



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS POR TEMPO DETERMINADO

O **MUNICÍPIO DE VIEIRAS**, pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja **PREFEITURA** se localiza na Avenida Alcino Bicalho, 331 Centro, Vieiras - MG, torna pública a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a contratação por prazo determinado de Fonoaudiólogo, de acordo com o previsto no art. 37, IX, da CF/88 e na Lei Municipal nº 1.036, de 08 de outubro de 2019, para atender as necessidades do município que surgirem no decorrer do ano, respeitado o que segue:

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de Fonoaudiólogo por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 1.036, de 08 de outubro de 2019, para o ano de 2023 se não houver aprovado em concurso público ou processo seletivo simplificado, aguardando a sua convocação.

1.2 – A vaga a que se destina o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** visa suprir as provenientes de readaptação, licença-prêmio, auxílio-doença, licença-maternidade, férias, licença sem vencimento, pedido de aposentadoria e de outros afastamentos legais imprevistos com duração não superior ao final do ano letivo de 2023.

1.3 – A vaga:

a) Fonoaudiólogo, com carga horária de 20 horas semanais na Policlínica Sebastião Dias Filho.

2 – DO CANDIDATO

2.1 – Pode participar no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, o interessado no objeto deste edital que seja:

a) Maior de 18 (dezoito) anos;

b) Portador de curso superior na área;

2.2 – Na escolha o interessado deverá apresentar:

a) Carteira de Identidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



b) Documentos que comprovem a formação.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O interessado será classificado segundo a sua habilitação.

3.2 - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos critérios de:

a) maior nível de escolaridade, com habilitação específica;

b) maior tempo de serviço na função, somados o tempo de vínculo público e privado;

Parágrafo único. Será designada, por portaria do Prefeito Municipal uma Comissão para realizar o levantamento das vagas, efetuar a classificação, bem como para a realização da chamada, coleta dos documentos e indicação da unidade escolar.

4 – DA ESCOLHA

4.1 – A escolha da vaga será no dia **25 de julho de 2023, às 08h00min**, na Secretaria de Saúde, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vieiras.

4.2 – Os candidatos devem **respeitar o horário estipulado**, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.

4.3 – O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem a formação exigida solicitada neste Chamamento Público, no dia da escolha, **25 de julho de 2023, às 08h00min**.

4.4 – Não havendo candidatos para as vagas, será realizado novo Chamamento Público, com data a ser definida.

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação será feita um dia útil após a escolha.

5.2 – O candidato deve apresentar no ato da escolha os documentos que comprovem sua habilitação e terá o prazo de 24 horas para apresentar os demais documentos solicitados neste Chamamento Público, caso contrário, automaticamente estará



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



desclassificado.

5.3 – O contrato obedecerá ao regime estatutário e da Lei Municipal nº 418, de 10 de agosto de 1990.

5.4 – O contrato se submeterá ao Regime Geral de Previdência Social.

5.5 – Na assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) PIS/PASEP;

d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

e) Atestado Médico Admissional;

f) Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação e, inscrição no órgão profissional competente;

g) Comprovante de Residência atualizado, dos últimos 30 dias.

5.6 – Não será permitida a prorrogação do prazo contratual, bem como o aproveitamento do contratado.

5.7 – A duração máxima do contrato será até 31 de dezembro de 2023.

6 – DO VENCIMENTO

O vencimento do contratado será o prescrito em Lei Complementar N.º 04/2015, de 30 de dezembro de 2015:

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais problemas e omissões serão dirimidos pela Comissão a que se refere esse chamamento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



Vieiras, 20 de julho de 2023

RICARDO CELLES MAIA

Prefeito municipal